



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 02/09/2014
Pagina(s): 20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 351/2014 – GP

Designa Helder Jean Brito da Silva para a Função de Assistente II da Seção de Suporte Presencial/CIT/STI.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, §1º, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, o servidor Helder Jean Brito da Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula nº 30024512, para exercer a Função Comissionada – FC.2 de Assistente II da Seção de Suporte Presencial/CIT/STI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.

Desembargador Virgílio Macêdo Júnior
Presidente